



FIM DE ANO

Como se destacar nas seleções

Especialistas dão dicas de como impressionar os recrutadores e conquistar a efetivação nesta época do ano. Confira também direitos dos trabalhadores e deveres das empresas nesse tipo de contratação

Fábio Maeda, diretor da Unidade de Candidatos da plataforma de empregos Catho, faz recomendações para se sair bem nos processos seletivos voltados para as vagas temporárias de fim de ano. “Primeiro de tudo, um currículo bem estruturado e objetivo é crucial, adaptado para uma vaga temporária em que precisa ser mais direto e que destaque as competências que podem ser rapidamente aplicadas ao cargo. Isso inclui destacar experiências anteriores, seja em outras vagas temporárias ou não, e habilidades, como flexibilidade, agilidade, organização e capacidade de adaptação — competências importantes neste momento mais agitado do mercado”, orienta.

Na etapa da entrevista, demonstrar pontos fortes e disposição é fundamental. “Pesquise sobre a empresa e mostre que está interessado no negócio. Também seja mais assertivo ao destacar suas experiências e habilidades que são compatíveis com a oportunidade. Além disso, durante a conversa, pontue sobre suas soft skills (habilidades comportamentais), como a comunicação, a proatividade e a capacidade de trabalhar em equipe, as quais são igualmente relevantes e vitais para o desenvolvimento das atividades, e as empresas valorizam isso”, conclui.

Segundo pesquisa de tendências da Catho, as habilidades de soft skills mais exigidas pelo mercado são: proatividade (11,37%); resolução de problemas (10,61%); trabalho em equipe (10,05%); relacionamento interpessoal (9,96%); resiliência (9,48%); e flexibilidade (8,58%).

Psicóloga organizacional, Cláudia Danienne atua com gente e gestão no mercado corporativo há mais de 25 anos e ressalta a importância de equilibrar as soft skills com as hard skills (habilidades

Ique Esteves



Cláudia Danienne, psicóloga: “Durante a experiência, permita-se aprender tudo ligado à função”

Arquivo pessoal



Fábio Maeda, diretor da Catho: “Destaque, em especial, habilidades compartilháveis com a vaga”

técnicas), “pois, certamente, há habilidades e competências que podem ser compatíveis com uma vaga e devem ser destacadas”.

Nesse sentido, ela aponta: gostar de pessoas, ser organizado, enxergar solução onde muitos não veem, ser altamente comprometido com metas e resultados, saber ouvir e se colocar no lugar do cliente, ser criativo e ter equilíbrio emocional amadurecido. “Aqueles que não têm experiência pregressa, não desanimem. Hora de permitir novos aprendizados e buscar conhecer para surpreender o empregador no desafio proposto”, incentiva a empresária.

Postura

Para auxiliar os candidatos que buscam uma oportunidade a curto ou longo prazo, Cláudia Danienne dá quatro dicas. “Ao estar na vaga temporária, permita-se aprender tudo ligado à função e à macro dinâmica da prestação de serviço. Desse modo, deixará a sua marca profissional registrada pelo perfil de querer aprender e colaborar com as experiências proporcionadas a cada cliente, destacando-se de quem faz o básico para conquistar a vaga dos sonhos.”

“Não se esqueça de demonstrar empatia, respeito, agilidade, resolução e encantamento no processo. Sim, encantar! Fazer com que a experiência seja tão diferenciada que o empregador e o cliente se lembrem de você. Além disso, transpareça garra, criatividade e o desejo genuíno de ultrapassar metas, que você quer e merece desafios e oportunidades”, completa.

“Por fim, tenha uma postura respeitosa sempre. Gírias, palavras inapropriadas no ambiente de trabalho, discussões e desânimo não são bem-vistos pelas empresas na hora de escolher um candidato para efetivação”, conclui a psicóloga. (MR e VR)

Três perguntas para...

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, advogado trabalhista do escritório Aparecido Inácio e Pereira Advogados Associados

Deveres das empresas e direitos dos trabalhadores

De acordo com a lei, como funciona o contrato temporário?

Trata-se de uma espécie de contratação que objetiva atender necessidades excepcionais dos empregadores, como, por exemplo, picos sazonais de demanda. No contrato de trabalho temporário, desde o início, fica pactuada a duração do vínculo empregatício, com prazo de até 180 dias prorrogáveis por 90 dias, conforme a necessidade do empregador e a manutenção da situação que deu razão à contratação do trabalhador temporário.

Quais os direitos desse trabalhador?

Os trabalhadores temporários têm direitos trabalhistas e previdenciários muito semelhantes aos dos empregados contratados por prazo determinado. A legislação salvaguarda ao trabalhador temporário os mesmos direitos



básicos garantidos ao trabalhador contratado por tempo indeterminado, como o direito ao correto registro da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), pagamento de férias e 13º salário proporcionais aos dias trabalhados, seguro de acidente do trabalho, horas extras e adicional noturno.

Quais os deveres e as obrigações das empresas?

É importante que os empregadores observem a necessidade de formalização de um contrato por escrito, em que deve constar detalhe da função do empregado, o período de serviço pactuado, a remuneração e as condições de trabalho, assim como a correta anotação na CTPS. É de suma importância a correta formalização do contrato temporário, pois, em caso de irregularidades, é possível que a relação de trabalho seja reconhecida como permanente, o que acarreta o direito ao trabalhador de recebimento de aviso-prévio, seguro-desemprego e multa de 40% do FGTS em caso de demissão sem justa causa e, também, estabilidade em situações de acidente de trabalho e gravidez.